



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

----- **EDITAL N.º 09/2014** -----

--- **VITOR MANUEL VENTURA MILA**, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa: -----  
**FAZ PÚBLICO**, no uso da competência que lhe confere no Artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que da minuta aprovada por unanimidade, no final da **TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA**, ocorrida no dia treze de junho de dois mil e catorze, pelas **21.00 horas, no Salão Nobre, sito no edifício dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa**, constam as seguintes deliberações: -----

--- **Aprovado, por maioria, manifestar solidariedade em relação à Moção “Pela Defesa do SNS”, remetida pela Assembleia Municipal de Borba;**-----

--- **Aprovado, por unanimidade, que a Mesa da Assembleia Municipal apresente Proposta do Projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Segurança na próxima Sessão da Assembleia Municipal;**-----

--- **Aprovado, por unanimidade, a Alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa;**-----

--- **Aprovada, por maioria, a nomeação de Rosário, Graça & Associados, SROC, Lda. como auditor externo do Município de Vila Viçosa, responsável pela certificação legal de contas;**-----

--- **Aprovada, por maioria, a disposição da sala usada atualmente nas Sessões da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.**-----

--- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.-----

--- Vila Viçosa, dezasseis de junho de dois mil e catorze.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Vitor Manuel Ventura Mila, Dr.)